

PORTARIA Nº 011/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença sem vencimento ao servidor José Armando Pereira de Souza, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 87 da Lei Municipal Nº 499/2009, de 30 de novembro de 2009, considerando Requerimento de Licença sem Vencimento formulado pelo servidor em 01/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença, a pedido, de 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, com início em 01/03/2024 e término em 01/03/2026, ao servidor José Armando Pereira de Souza, ocupante do cargo efetivo de Motorista, admitido em 28 de novembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 04/03/2024.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BURITI BRAVO/MA, 04 DE MARÇO DE 2024.

LUCIANA BORGES LEOCÁDIO

Prefeita Municipal

CIENTE

EM: ____ / ____ / ____

Luciana Borges Leocádio
Prefeita Municipal de Buriti Bravo
CPF: 478.517.843-91

JOSÉ ARMANDO PEREIRO DE SOUZA